

## **Contrato de Adesão dos Benefícios da Genial +Saude**

A Genial +Saude, não é um plano de saúde, portanto, não responsabiliza-se pelos pagamentos das despesas, nem assegura todos os serviços obrigatoriamente garantidos por um plano de saúde. A Genial+ Saude, é uma plataforma de benefícios onde disponibiliza para seus usuários preços diferenciados de até 70% abaixo do preço particular em consultas , exames e procedimentos médicos na rede credenciada da Genial +Saude.

Embracon, Empresa Brasileira de Convênios, com o nome fantasia de Genial +Saude, inscrita no CNPJ- 28.029.318/0001-14, situada à Rua Antônio Quintino Pires, 43 - Centro de Balneário de Piçarras - SC - CEP: 88.380.000, e de outro lado o Contratante denominado como Usuário devidamente qualificado na ficha cadastral preenchida na escolha do seu plano, que fará parte integrante deste, e resolvem celebrar esse instrumento conforme as cláusulas e condições a seguir:

1\* - São oferecidos aos USUÁRIOS da GENIAL +SAUDE, através deste contrato de prestação de serviços, Convênios com Seguradoras e Empresas de prestação de Serviços nas áreas de Saúde, com preços reduzidos disponibilizados pela Genial +Saude.

2\* - O Usuário, declara que tem plena convicção e conhecimento que a utilização da rede credenciada não corresponde a contratação de assistência médica, plano ou seguro saúde, mas apenas a indicação de profissionais na área médica e clínicas especializadas que concordem em praticar preços reduzidos aos usuários da Genial+Saude, não estando a CONTRATADA enquadrada na lei n° 9.656/98 e nem a ela se comparada.

3\* - A Adesão aos serviços e benefícios da Genial +Saude, será sempre efetivado pelo Usuário Titular por meio de assinatura digital ou assinatura eletrônica na proposta do Termo de Adesão.

4\* - A Genial +Saude, não se responsabiliza pela qualidade técnica e profissional dos serviços prestados pelas empresas conveniadas, bem como pelo recebimento dos valores estabelecido pelas mesmas.

5\* - O Usuário da Genial +Saude, declara ter lido as normas de utilização de todos os serviços disponibilizados na contratação de cada serviço e ainda ter sido orientado quanto a forma de utilização de cada serviço por ele escolhido e que também poderá ser acessado em seu endereço eletrônico oficial [www.genialmaissaude.com](http://www.genialmaissaude.com).

6\* - Terá direito ao acesso aos Serviços e Benefícios oferecidos pela Genial +Saúde o Usuário Titular e seus dependes (cônjuge e filhos) desde que devidamente inscritos na proposta de adesão ( ficha cadastral ) e aprovados pela Genial +Saúde.

7\* - Somente o Usuário Titular e seus dependentes, rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras junto a Genial +Saúde, terá direito a utilização dos Serviços e Benefícios por ele escolhido.

Art. 1\* - O Usuário Titular, obriga-se a pagar para Genial +Saúde, por si e por seus dependentes inscritos, conforme plano escolhido, mediante autorização de débito, conforme a sua exclusiva escolha (cartão, pix, boleto ou débito em conta corrente ).

1\* O reajuste anual da mensalidade ocorrerá de acordo com o IPG-M , divulgado pela FGV, sendo informado aos USUÁRIOS com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência de sua efetivação , por meio de utilização do sítio eletrônico oficial da Genial +Saúde. [www.genialmaissaude.com](http://www.genialmaissaude.com).

Art.3\* O presente contrato tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, renovando -se , automaticamente , por prazo indeterminado, caso não haja manifestação expressa em contrário por nem uma das partes.

1\* O Usuário, poderá rescindir o contrato sem quaisquer ônus no prazo de 7 (sete) dias contados da data de sua assinatura, conforme dispõe o artigo da Lei 8.078/90.

2\* Após a renovação automática do presente contrato por prazo indeterminado, o mesmo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem multa, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias , por escrito.

3\* No caso de inobservância dos 12 (doze) meses previsto no Art.3\*, será devida multa equivalente a 50% sobre o valor total das soma das parcelas vincendas.

4\* A rescisão do presente contrato só será efetivada , em qualquer hipótese, mediante pagamento de todas as mensalidades em atraso.

5\* Fica ressalvado o direito de cobrança extra judicial e judicial , pela CONTRATADA , da(s) mensalidade(s) não quitada(s) pelo USUÁRIO.

6\* E de inteira responsabilidade do USUÁRIO , manter a Genial+ Saúde informada sobre quaisquer alterações no cadastro e na forma de cobrança.

7\* A Genial +Saúde, não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo USUÁRIO no momento do preenchimento da ficha cadastral , reservando -se no direito de regresso, em caso de fraude.

Art.4\*- O USUÁRIO, se declara esclarecido e de acordo com as cláusulas contratuais e normas de utilização do plano escolhido, bem como está ciente de que a Genial +Saúde não é um plano de saúde e nem assegura desconto em todos os serviços obrigatoriamente garantidos pelo plano de saúde. Tudo que o USUÁRIO usar ou comprar será por ele diretamente pago ao prestador, assegurando-se apenas que os preços das consultas médicas com especialistas indicados pela Genial +Saúde, serão de R\$ 50,00 reais (cinquenta reais) para o titular , na cidades que houver o profissional credenciado, e os valores dos exames será com desconto de 10% (dez por cento) a 70% (setenta por cento) abaixo do preço particular. Os dependentes terão 10% (dez por cento) de descontos em consultas e exames.

Art.5\*- O presente contrato deverá ser devidamente interpretado de acordo com as regras previstas no Código de Defesa do Consumidor .

6\* As partes elegem o Foro da Comarca de Balneário de Piçarras, com express única de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato.